



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia: _____

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); _____

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa; _____

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. _____

----- **C.1. O eleito da CDU: “Moção sobre Transferência de Competências”** (Doc. II). _____

----- **C.2. Grupo Municipal do PSD: “Proposta para inserção na toponímia da Vila de Ponte de Lima do nome do Dr. João Abreu Lima”** (Doc. III). _____

----- D) Outros assuntos de interesse Municipal. _____

2. Período de Intervenção do público. _____

3. Período da Ordem do Dia: _____

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. IV); _____

----- B) Discussão e votação da **“Prestação de Contas do ano 2016 e Inventário - Aprovação”** (Doc.V); _____

----- C) Discussão e votação da **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2017-Aprovação”**(Doc. VI); _____

----- D) Discussão e votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação de gestão de resíduos - centro de abate e de desmantelamento de veículos em fim de vida e comércio de peças, relativa ao Processo Diversos n.º 55/17, requerida por António Oliveira Cerqueira, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do Decreto Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. VII); _____

----- E) Discussão e votação da **“Proposta de autorização para adesão à Zona de Intervenção Florestal do Monte da Nó e Padela”** (Doc. VIII); _____

----- F) Discussão e votação da **“Proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Bertandos e Santa Comba”** (Doc. IX);

----- G) Discussão do **“Relatório de avaliação do ano de 2016 do Estatuto de Oposição”** (Doc. X); _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- H) Discussão e votação da **“Proposta de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Transportes Escolares – Ensino Secundário 2016/2017 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação”** (Doc. XI); _____

----- I) Para conhecimento: **“Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos aprovada pela Assembleia Municipal a 07 de fevereiro de 2016”** (Doc. XII). _____

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição e justificação o senhor Presidente da Junta de freguesia de Vitorino das Donas que se fez substituir pelo secretário António Pedro Costa Lima Alves, e os membros eleitos Natália Elisabete de Castro Rodrigues, Ana Júlia Araújo de Abreu Viana, Clara Alexandra Magalhães da Rocha, Joaquim Rosas, Gonçalo Nuno Abreu de Amorim e Castilho, José Maria Magalhães, Alípio Barbosa e Matilde Sofia Soares Brito -----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior:** sujeita à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 24 de fevereiro e 21 de abril de 2017. ---

----- C) **Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.** -----

----- C.1. O membro eleito Abel Lopes (CDS-PP) apresentou uma proposta de recomendação para que a Câmara Municipal diligencie junto da tutela no sentido de ser atribuído o nome do Sr. Dr. João Abreu Lima, primeiro Presidente da Câmara Municipal eleito democraticamente, ao renovado edifício da Escola Secundária de Ponte de Lima. (Doc. 1). -----

----- O membro eleito Sandra Fernandes (CDU) apresentou uma moção sobre Transferência de Competências (Doc. 2). Registou-se a intervenção do membro eleito Rosa Cruz (M51) que se pronunciou também sobre transferência de competências (Doc. nº 3). -----

----- O membro eleito Nuno Matos (PSD) apresentou uma proposta de recomendação para inserção na toponímia da Vila de Ponte de Lima do nome do Dr. João Abreu Lima (Doc. nº 4). -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Joaquim Alpoim (M51) (Doc nº 5), António Carlos Matos (PS) e Nuno Matos (PSD) para esclarecimentos adicionais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O membro eleito Casimiro Magalhães (M51) apresentou um voto de congratulação pela celebração dos 500 anos do Auto de publicação do Foral Manuelino de Penela de Albergaria, cuja sede do concelho foi na atual freguesia de Anais (Doc. nº 6). -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- Seguiu-se a votação das propostas apresentadas: Moção sobre Transferência de Competências; sujeita a proposta à votação, foi rejeitada com trinta e um votos contra, dezasseis abstenções e treze votos a favor.-----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para colocar à consideração dos proponentes da homenagem ao senhor Dr. João Abreu Lima que as propostas apresentadas pudessem fundir-se numa única proposta a preparar *à posteriori* pela Mesa da Assembleia, tendo por base as proposta apresentadas. Assim, considerando que:

----- O grupo municipal do PSD manifestou, na conferência de Líderes de 15 de abril de 2017, a intenção de propor à votação da sessão de 22 de abril de 2017 uma moção, para a inserção na toponímia do Município do nome do Sr. Dr. João de Abreu Lima, que foi: o Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito democraticamente; Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; deputado da Nação pelo distrito de Viana do Castelo;

----- O grupo municipal do CDS-PP, com os fundamentos da ação política constantes da moção do PSD, acrescido do papel relevante do Sr. Dr. João Abreu Lima no setor da Educação, apresentou na sessão da Assembleia Municipal de hoje, 22 de abril de 2017, uma moção para recomendar à Câmara Municipal de Ponte de Lima que sejam feitas as diligências necessárias, junto do ministério da tutela, para a atribuição do nome do Sr. Dr. João de Abreu Lima à renovada Escola Secundária de Ponte de Lima;

----- O grupo municipal do Movimento 51 subscreveu os motivos que, nas duas propostas de moção anteriores, justificam a homenagem ao Sr. Dr. João de Abreu Lima;

----- O grupo municipal do PS considerou também a importância de homenagear o Sr. Dr. João de Abreu Lima ao nível das propostas feitas;

----- Na generalidade, o sentimento dos membros da Assembleia Municipal é o de reconhecer a justiça da homenagem ao Sr. Dr. João de Abreu Lima;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O Presidente da Assembleia Municipal pôs à consideração dos proponentes a possibilidade de fusão das duas moções, atendendo à relevância da notável ação política do Sr. Dr. João de Abreu Lima, como Presidente da Câmara Municipal que sempre exerceu com toda a isenção partidária, comprovada, aliás, pela unanimidade que conseguiu nas deliberações tomadas em todas as reuniões de vereação municipal.

----- Aceite a proposta da Mesa da Assembleia Municipal pelos proponentes das moções, foi o texto da nova moção apresentada à votação, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção. -----

----- Seguiu-se a votação da proposta de congratulação apresentada pelo M51, tendo a mesma sido aprovada por maioria com duas abstenções. -----

----- **3. Outros assuntos de interesse municipal.** Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Joaquim Alpoim (M51) (Doc. nº 7), Nuno Matos (PSD) (Doc. nº 8), Sandra Fernandes (CDU) (Doc. nº 9), Ricardo Vieira (PSD) e Pedro Ligeiro (PSD) para pedido de esclarecimento.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.-----

----- Registou-se a intervenção dos membros eleitos Ricardo Vieira (PSD) e Mecia Martins (CDS-PP) -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais. -----

----- Usou da palavra, devidamente autorizada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, a senhora vereadora Dr.ª Ana Machado, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Interveio novamente o membro eleito Ricardo Vieira (PSD). -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** Registaram-se as intervenções de António Mário Leitão residente em Sabadão, freguesia de Arcozelo e José Manuel Leitão Puga, residente em Rebordões Souto. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”, Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito António Carlos Matos (PS). -----

----- **B) Discussão e votação da "Prestação de Contas do ano 2016 e Inventário - Aprovação"**; Inscreveram-se para intervir neste ponto a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Brandara, e os membros eleitos Alípio Matos (PSD) (Doc. nº 10), Joaquim Rosas (M51) (Doc. nº 11), Sandra Fernandes (CDU) (Doc. nº 12) e Abel Lopes (CDS-PP). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos tidos por necessários. --

----- Foram solicitados esclarecimentos adicionais pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Brandara e pelo membro eleito Alípio Matos (PSD) ao senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Presidente da Câmara, que os prestou. -----

---- Votação da alínea B) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Prestação de Contas do ano 2016 e Inventário - Aprovação”**: sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quinze abstenções e cinco votos contra.-----

----- A senhora presidente da Junta de Freguesia de Brandara junta declaração de voto (Doc. nº 13). -----

---- C) Discussão e votação da **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2017-Aprovação”**; Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Alípio Matos (PSD). -----

---- Votação da alínea C) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2017-Aprovação”**: sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quatro abstenções. -----

---- D) Discussão e votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação de gestão de resíduos - centro de abate e de desmantelamento de veículos em fim de vida e comércio de peças, relativa ao Processo Diversos nº 55/17, requerida por António Oliveira Cerqueira, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decerto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

---- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----

---- Votação da alínea D) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação de gestão de resíduos - centro de abate e de desmantelamento de veículos em fim de vida e comércio de peças, relativa ao Processo Diversos nº 55/17, requerida por António Oliveira Cerqueira, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decerto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do art.º 5 do Decreto-lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **António Oliveira Cerqueira, Processo Diversos nº 55/17**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- E) Discussão e votação da “**Proposta de autorização para adesão à Zona de Intervenção Florestal do Monte da Nó e Padela**”; Inscreverem-se para intervir neste ponto os membros eleitos Armando Pereira (CDS-PP), Joaquim Rosas (M51) (Doc. nº 14) e a senhora presidente da Junta de Freguesia da Correlhã, que respondeu ao pedido de esclarecimento solicitado pelo membro eleito Armando Pereira (CDS-PP) -----

----- Votação da alínea E) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Proposta de autorização para adesão à Zona de Intervenção Florestal do Monte da Nó e Padela**”; sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- F) Discussão e votação da “**Proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Bertandos e Santa Comba**”; Não se registaram inscrições para intervir. -----

----- Votação da alínea F) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Bertandos e Santa Comba**”; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com quatro abstenções. -----

----- G) Discussão do “**Relatório de avaliação do ano de 2016 do Estatuto de Oposição**”; -----

----- Interveio o membro eleito António Carlos Matos (PS) sendo a sua intervenção relativa ao Ponto A) do Período da Ordem do Dia. -----

----- Inscreveu-se o membro eleito Rosa Cruz (M51) (Doc. 15) para discussão do Relatório de avaliação do ano de 2016 do Estatuto de Oposição. -----

----- Usou da palavra, devidamente autorizada, o senhor Vereador Vasco Ferraz. ----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito António Carlos Matos (PS). -----

----- H) Discussão e votação da “**Proposta de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Transportes Escolares – Ensino Secundário 2016/2017 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação**”; Não se registaram inscrições. -----

----- Votação da alínea H) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Proposta de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Transportes Escolares – Ensino Secundário 2016/2017 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação**”; sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quatro abstenções. -----

----- I) Para conhecimento: “**Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos aprovada pela Assembleia Municipal a 07 de fevereiro de 2016**”; -

----- Não se registaram intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



PROPOSTA DE HOMENAGEM AO DR. JOÃO GOMES DE ABREU DE LIMA

Os Membros Eleitos pelo CDS-PP querem congratular-se publicamente por, passados cerca de 30 anos, verem o PSD reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido por um Presidente da Câmara do CDS, na certeza que esse reconhecimento, a seu tempo, se estenderá aos restantes Executivos Municipais do CDS que sempre souberam, com dignidade e responsabilidade, dirigir os destinos do Concelho de Ponte de Lima, merecendo a confiança dos Limianos desde as eleições autárquicas de 1976.

Trazer o nome do Dr. João Gomes de Abreu de Lima para o seio dos actuais órgãos autárquicos é de inteira justiça por estarmos perante um exemplo de cidadania, respeito pelos valores democráticos e sentido de serviço público a que dedicou toda a sua vida.

Desde sempre o Município de Ponte de Lima e a Câmara Municipal, presidida pelo CDS-PP, reconheceu o quanto ele representou para Ponte de Lima e, de entre outras homenagens públicas, recorde-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Autárquico em 4 de Março de 1997.

Da sua acção política, destaca-se a eleição para Deputado pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, em representação do CDS, nas eleições intercalares de Abril de 1976, cargo que desempenhou, através de consecutivas eleições, até 1987.

Em Dezembro de 1976, ou seja, poucos meses depois, não vira a cara a Ponte de Lima e é eleito Presidente da Câmara Municipal, pelo mesmo partido, acumulando com o cargo de Deputado, tendo sido reeleito nos dois actos eleitorais seguintes, em 1979 e 1982.

Estamos perante o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima eleito por sufrágio universal, facto que é de inteira importância sublinhar quando ainda nos encontramos a comemorar os 40 Anos do Poder Local em Portugal.

Poderíamos elencar um sem número de acções que marcaram os seus mandatos mas a democratização da educação é digna do maior realce e um modelo difícil de encontrar comparação em Portugal.

Fazer chegar a educação a todos sem excepção foi uma das causas a que o Dr. João Abreu de Lima mais se consagrou e é no decurso de um dos seus mandatos que Ponte de Lima assiste, em 1980, à inauguração da Escola Secundária.

Também em 1980, dando continuidade ao projecto de urbanização dos terrenos envolventes à referida escola, após contínuas aquisições de propriedades, adquire a Quinta da Graciosa, da qual vendeu ao Estado uma parcela de 19.000 m² destinados à construção da que actualmente conhecemos pelo nome de Escola EB 2.3 António Feijó.



Adquire também a Casa da Garrida, onde hoje se encontra instalada o pólo da Universidade Fernando Pessoa e, num exemplo de visão política a destacar, antecipa-se aos concelhos vizinhos e comunica ao Ministério da Educação, em 10 de Outubro de 1983, que colocaria à disposição do mesmo Ministério a propriedade necessária à instalação no Concelho da Escola Superior Agrária, pelo que em 10 de Dezembro de 1985 é deliberada a aquisição da Quinta e Convento de Refoios para essa mesma finalidade.

Na área da educação desportiva, em Janeiro de 1985 foi adjudicado o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Lima.

No apoio às Freguesias do Concelho, não negligencia nunca a ampliação ou a construção de edifícios escolares.

Soubemos sempre o quanto Ponte de Lima lhe é devedor e nunca descuraríamos quaisquer homenagens que lhe sejam prestadas.

Associar o seu nome a uma artéria da Vila, fixando-o na toponímia local, atendendo aos vários e recentes processos de fixação toponímica que toda a zona urbana tem sofrido, não vislumbramos de momento uma rua ou via com dimensão que confira a dignidade que a memória do Dr. João Gomes de Abreu de Lima nos merece.

Por isso, tendo em conta o quanto esteve ligado à educação e, muito mais importante, à verdadeira democratização da educação, conforme elencamos sem atingir a exaustão, nessa que foi uma das grandes conquistas da Democracia Portuguesa, à qual o Dr. João Abreu de Lima, como se expôs, esteve intimamente ligado, sem nunca esquecer o marcante facto histórico de ter sido o primeiro Presidente da Câmara Municipal eleito em democracia, dado estarmos perante a breve conclusão das obras do que podemos considerar uma nova Escola Secundária em Ponte de Lima, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2017, propõe à Câmara Municipal que desenvolva todos os esforços ao seu alcance, junto da tutela respectiva, para que seja atribuído o nome do Dr. João Abreu de Lima ao equipamento escolar renovado, passando a designar-se Escola Secundária Dr. João Abreu de Lima.

Ponte de Lima, 22 de Abril de 2017

Os Membros Eleitos do CDS-PP na Assembleia Municipal de Ponte de Lima

António

Assembleia Municipal de Ponte de Lima - Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2017**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

C1) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Moção
Sobre
Transferência de Competências

A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspectos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) acções, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objectivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

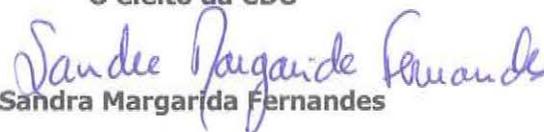
Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Ponte de Lima, reunida a 22 de Abril de 2017 delibera:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.
5. Os serviços de secretariado da Assembleia Municipal, enviarem de imediato esta Moção para:
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Grupos Parlamentares da AR
 - Primeiro-Ministro

O eleito da CDU


Sandra Margarida Fernandes



A PROPÓSITO DA MOÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Descentralizar para aproximar e prosperar

▪ O assunto em apreço, cuja importância e debate foi suscitado pelo grupo municipal do M51 – ainda que, à data, sem fruto, e com algum desdém – na AM de 30/04/2016, sob a epígrafe “Reorganização Administrativa”, já então qualificado por nós como “o sentir social do momento”, afigura-se-nos, obviamente, do maior relevo e merecimento, por estar em causa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial – assumidas como as maiores bandeiras das diversas tomadas de posição deste Movimento –, além do reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, entre vários outros aspetos não menos importantes.

▪ Subscrevemos, por isso, a moção acabada de submeter pelo grupo da CDU a esta Assembleia Municipal, por reproduzir, reforçar e ampliar preocupações análogas, à luz do enquadramento legislativo entretanto estabelecido, **pugnando pela garantia de todas as condições** para responder com propriedade e plenitude a todas as responsabilidades.

▪ Logrando compreender que

i) as novas competências e responsabilidades a assumir de forma progressiva, contínua e sustentada pelas autarquias locais e entidades intermunicipais, a transferir do poder central, contemplarão todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito das funções económicas e sociais;

ii) preconizarão o aumento da eficiência da gestão dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, uma vez determinadas e aquilatadas as fontes de financiamento e aos seus modos de afetação;

iii) se alcançarão ganhos de eficácia no exercício dessas competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais, atendendo a que os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais;

iv) ficarão reforçadas as competências próprias das Juntas de Freguesia (JF), e conseqüentemente, será fortalecida a competitividade do território, através de

concertações estratégicas, não dando ensejo a planeamentos meramente circunstanciais, espúrios ou asséticos;

v) nos contratos interadministrativos a celebrar aquando da delegação das competências não poderão ser desvirtuados os princípios gerais da

- Igualdade;
- Não discriminação;
- Estabilidade;
- Prossecução do interesse público;
- Continuidade da prestação do serviço público;
- Necessidade e suficiência dos recursos.

Pugnamos para que os desígnios da lei no âmbito da atribuição de novas competências às autarquias não se percam pelos meandros das intenções, mas venham a ser efetivos, trazendo a bom porto estabilidade, segurança e previsibilidade, numa lógica de verdadeira PROXIMIDADE COM O POVO (ouvindo-o, esclarecendo-o e permitindo-lhe participar nas decisões mais importantes, nomeadamente ao nível da escolha dos seus representantes, dos orçamentos participativos, entre outros), defendendo e respeitando integralmente as características de cada região, promovendo-se uma efetiva descentralização gradual, e garantindo que as autarquias e as entidades intermunicipais não sejam meros executores de ordens do poder central(izado).

M51
22/04/2017

DOC 4.4

Ponte C.2 - 17.04.2017



Proposta: Inserção do nome do Dr. João Abreu Lima, primeiro Presidente da Câmara de Ponte de Lima eleito em democracia, na toponímia da vila de Ponte de Lima.

João Abreu Lima foi uma pessoa devotada a Ponte de Lima. Primeiro Presidente da Câmara de Ponte de Lima eleito em democracia definiu uma política de desenvolvimento fundamentada na preservação patrimonial e na criação de infra-estruturas.

Da sua acção nasceram novos instrumentos de ordenamento do território, novas iniciativas culturais e sociais. Foi o maior dinamizador do Arquivo Municipal, tendo a perspicácia de construir e promover uma política turística para o concelho quando esse era um assunto muito longe de estar na agenda regional.

João Abreu Lima foi ainda Presidente da Assembleia Municipal, Vereador e Deputado à Assembleia da República, em quatro legislaturas.

Soube conquistar, pela sua grandeza de carácter, o respeito e admiração de todos. Exemplo disso são as deliberações emanadas das reuniões de Câmara durante a sua presidência, todas elas subscritas por unanimidade.

Como homem tinha uma dimensão ajustada aos profundos valores que perfilhava.

Atendendo à sua dedicação a Ponte de Lima somos de entendimento que é de elementar justiça que o concelho lhe preste homenagem. Assim a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida a 22 de Abril de 2017, propõe e recomenda à Câmara Municipal que o nome do Dr. João Abreu Lima passe a constar da toponímia da vila de Ponte de Lima.

O grupo do PSD na Assembleia Municipal de Ponte de Lima

22.04.2017



MOVIMENTO 51

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, relativamente à proposta de inserção do nome do Dr. João Abreu Lima na toponímia da vila de Ponte de Lima, expor os seus considerandos e conclusões:

1 – Considerando a valorização da dignidade da pessoa humana e da igualdade de tratamento, valores do núcleo essencial do Movimento 51;

2 – Considerando o serviço público exercido pela pessoa do Dr. João Abreu Lima;

O M51 entende ser favorável à valorização do mesmo, mediante um contexto planificado no panorama da toponímia concelhia.

Neste concernente e a despeito do reconhecimento dos valores fundamentais da democracia e cidadania, que defendemos, entendemos que a proposta em causa reflete mais uma proposta *ad hoc* da toponímia das 51 freguesias de Ponte de Lima.

Na verdade e reiterando o que já defendemos em várias propostas, a toponímia nas 51 freguesias de Ponte de Lima deverá ser reavaliada num contexto global das mesmas, respeitando os seus usos e costumes, bem como ouvindo os homens “bons e sábios” sobre as mesmas designações.

A este respeito não podemos deixar de referir, uma vez mais, as várias incorreções e incongruências dos diferentes topónimos das 51 freguesias, cujas reclamações já foram civicamente participadas às entidades competentes, de diferentes modos e por várias vezes, designadamente nas freguesias da Correlhã, Bertandos, Vitorino das Donas, Mato, entre outras.

Por isso e face ao exposto, não descuramos o respeito que nos merecem as mulheres e os homens da causa pública, que defendem os valores maiores da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da fraternidade, cuja cidadania o M51 é expressão máxima, sem unanimismos e respeitando a pluralidade, mas exigimos competência no exercício dos direitos e deveres na realização da toponímia de Ponte de Lima, competência atribuída legalmente à Câmara Municipal, com parecer obrigatório das Juntas de Freguesia.

Por fim, desde já e aproveitando o ensejo, sendo a realização da toponímia competência da Câmara Municipal, recomendamos à mesma Câmara Municipal, como sempre defendeu o M51, que, quando delegar a competência nas respetivas Juntas de Freguesia, deverá a mesma assumir na íntegra o custo com a elaboração das diferentes toponímias das freguesias, e não atribuir apenas a “esmola” ou “doação” dos 1 000,00€.

Ponte de Lima, 22 de abril de 2017,

Os Deputados do Movimento 51





Voto de Congratulação

Doc n.º 6
Ponto C. - A-09

No dia 16 Outubro de 2016, comemoraram-se os **500 Anos do auto de publicação do Foral Manuelino de Penela de Albergaria**, cuja sede do concelho fora na freguesia de Anais, Foral este com relevância na definição actual duma grande maioria das freguesias do concelho de Ponte de Lima.

Considerando o respeito e o merecimento da história dos nossos antepassados, os usos e costumes da nossa existência, na esteira do princípio da representatividade, do espírito democrático e de independência das nossas raízes,

O Movimento 51 propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ponte de Lima que preste um voto de congratulação pela celebração e reconhecimento desta data histórica para a freguesia e também para o concelho.

Ponte de Lima, 22 de Abril de 2017,

pel. O Grupo Municipal do Movimento 51,

Arturo Correia Oliveira Sepulveda



22 de Abril - Dia Mundial da Terra;
Princípio do Desenvolvimento Sustentável.

7 de Abril - Dia Nacional dos Moinhos;
Parabéns à caminhada do dia nacional dos moinhos, realizada na
Gemieira.

22 de Março - Dia Mundial da Água (Cfr. Boalhosa – vendeu a água à
CM por 15 mil euros)

1

Ponte de Lima, 22 de Abril de 2017,

O Grupo Municipal do Movimento 51,



Mês de Abril – Prevenção dos Maus Tratos na Infância!



“A campanha do Laço Azul iniciou-se em 1989, na Virgínia, EUA, quando uma avó (Bonnie W. Finney), amarrou uma fita azul à antena do seu carro “para fazer com que as pessoas se questionassem”

Quando foi confrontada sobre a razão da existência daquele “laço azul”, o que contou era trágico e sobre os maus tratos à sua neta, que também tinham morto o seu neto. Porquê azul? Conforme informação obtida, a avó não queria esquecer os corpos agredidos, com nódoas negras dos seus dois netos. Esse azul era uma “lembrança permanente” na luta pela protecção das crianças contra os maus tratos.

Neste contexto, o Movimento 51 não pode deixar de se associar a uma causa nobre em defesa das crianças, também numa expressão de cidadania e de defesa dos valores fundamentais, na prevenção, promoção e protecção dos seus direitos, colocando no órgão máximo por excelência deste município o registo devido, sensibilizando toda a comunidade para a defesa das crianças contra os maus tratos.

Esta campanha começou com uma única pessoa, uma avó determinada na defesa cívica dos direitos das crianças. Também nós nos associamos à causa. O vereador do Movimento 51, pelo menos na reunião de 27 de Abril de 2015, apelou à defesa desta causa de todos, especialmente no mês de Abril. A despeito de alguma estupefação dos restantes membros do executivo, congratulamo-nos, ainda que agora, pela actual divulgação do tema.

Como dizia Fernando Pessoa, “Pensar incomoda como andar à chuva”. A despeito disso e nestas circunstâncias, acreditamos que vale apenas andar à chuva...

“É pelo sonho que vamos!”

Ponte de Lima, 22 de Abril de 2017

O Grupo Municipal do Movimento 51,

Doc n.º 8

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Secretários
Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Senhores Presidentes de Junta
Caros Membros desta Assembleia

Na próxima terça-feira passam 43 anos sobre a revolução de 25 de Abril. Ao contrário de muitos concelhos em Ponte de Lima não teremos nenhuma cerimónia oficial pelo que aproveito esta Assembleia para assinalar a data.

Já nasci em democracia. O PREC terminava, a democracia dava os primeiros verdadeiros passos, Portugal respirava de alívio por não ter caído numa guerra civil. Do tempo de antes do 25 de Abril apenas tenho conhecimento pelos livros de história e pelos testemunhos que vou ouvindo. Felizmente apenas sei viver em democracia, não equacionando outro tipo de regime, mas tendo plena consciência do esforço diário que é preciso ter para que não se volte ao obscurantismo que se viveu até então.

A verdade é que a democracia constrói-se todos os dias, participando activamente nas associações, nos clubes, nos partidos, na comunidade. É preciso ter em mente que é um processo contínuo, que nunca chegará ao fim. Trabalhoso, na maior parte das vezes até custoso, porém necessário e que precisa do empenho de todos.

Todos! Desde os que governam até aos que estão na oposição, todos são importantes no processo contínuo de construção de um regime democrático assente na paz, pão, povo e liberdade.

É fácil culpar os políticos, os partidos, os movimentos por todos os males, por tudo o que ainda está por fazer, mas não será "culpa" de todos nós enquanto comunidade? Quando nos alheamos da política como é que queremos que esta seja diferente? Quando não votamos, quem é que escolhe os nossos representantes? Já dizia Martin Luther King *"é sempre tempo de não deixar o silêncio dos bons ser abafado pela gritaria estridente dos maus"*.

Mas a evocação da revolução de Abril de 1974 faz-me também lembrar os muitos que, ao longo dos tempos de ditadura, lutaram pela liberdade, pela democracia, pela igualdade. Logo me vem à mente, por exemplo, o nosso conterrâneo General Norton de Matos, que neste ano comemoramos os 150 anos do seu nascimento, e todos os que em Ponte de Lima lutaram e acreditaram numa sua candidatura como factor de mudança.

“Hoje vivemos na sequência de uma revolução conseguida sem sangue, que nos abriu caminhos de liberdade. Para que os possamos percorrer é indispensável o respeito absoluto das liberdades públicas e dos direitos cívicos...”, afirmou o fundador do meu partido, Francisco Sá Carneiro, em 1975. Lutemos para que Ponte de Lima seja exemplo no respeito absoluto das liberdades e dos direitos cívicos.

O membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PSD



Nuno de Matos



Declaração Política sobre os 43 anos do 25 de Abril

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

È com o sentimento de orgulho e com muita honra que daqui desta tribuna do órgão deliberativo mais importante do Poder Local no Concelho, saudamos os 43 anos do 25 de Abril.

A Revolução de Abril forma parte essencial de uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social e de independência nacional que realizou profundas transformações políticas, económicas, sociais e culturais.

O 25 de Abril é referência incontornável da história recente do nosso País que restituiu o direito de lutar pelas liberdades sociais e políticas, após a sujeição de Portugal a uma ditadura fascista que acarretou, durante 48 anos, enormes sacrifícios e sofrimentos à maioria dos portugueses e em particular aos trabalhadores e aos resistentes antifascistas, pagando os comunistas um pesado tributo pela sua determinação de tudo fazerem para libertar Portugal da negra noite fascista

Abril deu-nos o direito e a responsabilidade de usufruir do respeito pela autonomia do poder local democrático, pelos direitos dos trabalhadores, dos utentes dos serviços públicos, dos contribuintes, dos cidadãos e cidadãs que não abdicam de exercer os seus direitos democráticos.

O Poder Local Democrático, Conquista de Abril, tem sido objecto, ao longo de décadas, da ofensiva da política de direita para reduzir o seu papel e a sua dimensão plural, representativa e participada que a Constituição da República Portuguesa consagra.

A degradação da democracia política, com a desvalorização da gestão autárquica municipal manietada pelo rolo compressor da maioria CDS/PP, origina que em Ponte de Lima se sintam incompreensíveis focos de temores de retaliações e de extensas nuvens de medos, factores que coartam o exercício adquirido com o 25 de Abril de todos os cidadãos e cidadãs participarem livremente em actividades de cidadania social e política.

Ao longo do actual mandato autárquico prestes a findar, várias preocupações nos têm chegado e são conhecidas publicamente as manifestações de indignação e de descontentamento de vários sectores da sociedade limiana sobre aspectos de funcionamento da gestão autárquica no Município de Ponte de Lima.

Pergunte-se a sectores da população, à pequena industria, ao pequeno comércio, e até aos próprios trabalhadores do município! Estas situações não dignificam o Município, nem dignificam o Poder Local democrático.

O ataque e usurpação à autonomia das autarquias, o empobrecimento democrático imposto ao seu funcionamento e organização, a sonegação de condições financeiras, organizacionais e humanas ao exercício das suas atribuições e competências deixaram marcas e consequências que exigem inadiável correcção. Na opinião da CDU – Coligação Democrática Unitária é esta a primeira e mais importante prioridade que uma política de valorização do poder local tem de assumir.

A defesa e valorização do Poder Local são inseparáveis da criação de condições para que cada autarquia tenha os meios necessários ao desempenho das suas atribuições e competências.

Não é possível falar seriamente de descentralização à margem da criação das regiões administrativas, ignorando as limitações financeiras e administrativas a que as autarquias têm estado sujeitas, procurando confundir transferências de responsabilidades com passagem de encargos.

O que as autarquias precisam é de ver repostos os seus níveis de financiamento, a devolução do poder de decidir da sua organização e estrutura de funcionamento, da sua autonomia. Não é sério falar de descentralização e de proximidade e, ao mesmo tempo, recusar a reposição das freguesias liquidadas como ainda recentemente PS, PSD e CDS fizeram.

A descentralização exige a comprovada demonstração de que ela corresponde a melhores condições para responder a direitos e interesses das populações, preserve o direito de acesso em condições e igualdade a funções sociais do Estado, contribua para a coesão territorial.

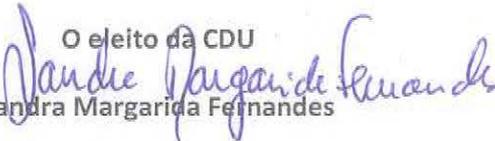
A CDU prosseguirá a sua intervenção em defesa desta Conquista de Abril, o Poder Local Democrático e da sua valorização. Afirmando a sua autonomia e reforçando as suas condições de exercício. Vendo no poder local e nos seus eleitos não uma ameaça à democracia mas um factor para a sua ampliação.

A Revolução de Abril completa 43 anos de luta. Com os valores de Abril prosseguimos no combate às injustiças de classe, às austeridades impostas a quem vive do seu salário, às camadas sociais mais pobres, para pagar uma dívida, que não é deles e, que enriqueceu o sistema financeiro que foge ao fisco e aos tribunais.

Fundada no seu reconhecido percurso de trabalho, honestidade e competência, a CDU continuará a intervir com a seriedade de uma força que age para ampliar, uma elevada presença e responsabilidade no poder local do Portugal de Abril.

No que respeita à CDU o caminho está traçado. Coerentemente. Com Trabalho, Honestidade e Competência, Lutando pelos injustiçados, lutando pela alternativa patriótica e de esquerda, lutando por Abril, lutando por um Concelho melhor, com mais participação das populações, com mais democracia e menos temores e medos.

25 De Abril Sempre!

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Temos vindo a defender a necessidade de focalizar o investimento municipal em áreas que contribuam prioritariamente para a atração de investimento, criação de emprego e fixação de pessoas, principalmente dos jovens limianos que desejem permanecer no Concelho. Simultaneamente procuramos sensibilizar o Município para a necessidade de reforçar o apoio a famílias limianas carenciadas, baixar o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para a taxa mínima, preservar e conservar o património construído e ambiental e atribuir novas competências às Juntas de Freguesia.

Apresentamos várias propostas em distintas áreas de atuação e com medidas concretas de ação, das quais destacamos:

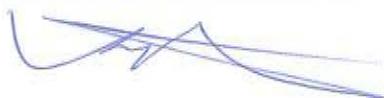
- O Centro de Apoio e Incubação de Ponte de Lima, uma medida destinada a criar um espaço onde empreendedores e empresas disponham de um conjunto integrado de recursos, conhecimentos, ferramentas e serviços de apoio, que facilitam e estimulam, através do trabalho em rede, sustentado num conjunto alargado de parceiros, o surgimento, apoio e dinamização de novos empreendimentos e a conseqüente criação de riqueza e emprego.
- A criação de quadros de excelência para os estudantes do concelho, contribuindo assim para a promoção do sucesso escolar e educativo, ao reconhecer os alunos que se distinguem pela excelência nos domínios cognitivos, culturais, sociais e/ou pessoais.
- A realização de uma feira de oportunidades de negócio, de emprego e empreendedorismo, com o objetivo de identificar oportunidades de emprego, apresentar programas de apoio à criação do próprio emprego e desenvolver capacidades de empreendedorismo, particularmente de jovens licenciados.
- A Semana da Juventude, com o objetivo de incentivar as associações locais e os jovens limianos à promoção de diversas atividades desportivas, recreativas e culturais.
- A Construção de um parque de estacionamento, para camiões TIR, para que estes tenham acomodações condignas, levando a que o estacionamento nas bermas das estradas nacionais deixe de ser prática recorrente.
- O Centro de Medicina Desportiva de Ponte de Lima, uma garantia da saúde e assistência aos atletas, cidadãos limianos, e um excelente apoio aos clubes que como sabemos vivem em permanente dificuldade financeira;

- O aumento em 5% do valor do subsídio anual atribuído aos Centro Sociais e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo em consideração o seu contributo para a melhoria da qualidade de vida e a integração social de pessoas em situação de carência ou vulnerabilidade, com especial destaque para as crianças, jovens e idosos;
- O Programa Concelhio de Promoção de Saúde oral, envolvendo médicos dentistas aderente, participando ou suportando tratamentos preventivos, restaurações, extrações, alisamentos radiculares, desvitalizações e colocação de próteses a pessoas comprovadamente carenciadas;
- O Programa de Atribuição de Comparticipação de Medicamentos, devidamente regulamentado, destinado a pensionistas idosos com mais de 65 anos ou dependentes com doença grave ou crónica, residentes há mais de 2 anos e recenseados no concelho de Ponte de Lima e que se encontrem em situação de comprovada carência económica.
- A limpeza permanente das margens do rio Lima, a preservação e conservação dos monumentos históricos, bem como o combate à infração ambiental.

O documento de **prestação de contas do ano de 2016** apresentado reflete globalmente uma estratégia de atuação assente num conjunto de medidas e de prioridades estabelecidas que, tendo em consideração a disponibilidade financeira do Município ficaram aquém do que seria expectável, o que lamentamos. Assim, abstermos na votação.

Ponte de Lima, 22 de abril de 2017

Os Membros Eleitos pelo PPP/PSD





É competência da Assembleia Municipal a apreciação e votação do Relatório de atividades e Contas do Município referente ao ano de 2016. Trata-se da última reunião de Prestação de Contas neste mandato. No exercício das suas competências, o Grupo de Cidadãos Movimento 51 emite o seu parecer sobre este relatório estabelecendo uma analogia entre o ano de 2016 e os anos transatos no que diz respeito ao desempenho e à eficácia das medidas levadas a efeito pelo executivo.

Este executivo usa e abusa do chavão de “boa gestão dos dinheiros públicos”, repetindo-o até à exaustão, na expectativa do cumprimento do velho e ultrapassado adágio: uma mentira repetida vezes sem conta, passa a ser verdade. Mas a verdade, a realidade, é que não tem vindo a ser feita uma boa gestão dos dinheiros públicos. Senão vejamos:

- 1- Todos os anos o resultado líquido do exercício que traduz o desempenho económico e financeiro do município apresenta valores negativos, ou seja, o valor das despesas é superior ao valor das receitas. Em 2016 o valor das despesas foi superior em 4,2 milhões de euros em relação ao valor das receitas e o resultado líquido do exercício foi negativo, ou seja, um prejuízo superior a 1,2 milhões de euros. O problema do saldo deficitário é justificado por práticas de administração que não são pautadas por critérios de rigor e de transparência.
- 2- O executivo afirma que tem vindo a ser realizado um grande esforço no controlo da despesa. No entanto, esta afirmação é claramente desmentida pelos números. O orçamento de 2016 apresentava, do lado das despesas o valor de 28 milhões de euros. Comparando o orçamentado com o realizado aferimos que a despesa aumentou no valor próximo dos 4 milhões de euros. E se compararmos com o valor das despesas ocorrido no ano anterior (2015) apuramos um aumento da despesa na ordem dos 5 milhões de euros.
- 3- No que diz respeito aos ajustes diretos, Reis Campos, presidente da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas afirma que existem “concursos onde todas as propostas são excluídas e que, depois, são convertidos em ajustes diretos” e acrescenta “obras que são adjudicadas a preços inoportáveis que depois são complementadas com sucessivos ajustes diretos”. Derivam destes procedimentos atos de gestão tortuosos e termina realçando a necessidade de aumentar a transparência, prevenir a corrupção e os conflitos de interesses.

Como sabemos, uma das práticas de contratação utilizadas pela câmara municipal é o recurso aos ajustes diretos. Só no ano de 2016 o pagamento a fornecedores pela via do ajuste direto ascendeu a valores que se aproximam dos 3 milhões de euros. Este procedimento recorrente tem-se vindo a constituir como inimigo da boa gestão dos dinheiros públicos, ou seja, tem-se vindo a confirmar como um obstáculo à promoção da transparência e da sã concorrência.

Decorreu

Decorreu no ano de 2016 3 ajustes inspetivos realizados pela IGFinanças uma dos quais relativamente à manutenção de contratos públicos.

Também,

- 4- A este respeito, recordo a intervenção do M51 na passada AM, onde se procedeu a uma reflexão sobre os resultados do Índice de Transparência Municipal (ITM). Não é certamente por acaso que o nosso Concelho se situa, no ranking de transparência municipal, no lugar 185º, registando uma queda acentuada no índice transparência municipal.
- 5- É um facto que a câmara tem depósitos em instituições bancárias que, em valores médios, superam os 12 milhões de euros. Está prática tem vigorado há vários anos. Numa análise simplista, podemos vislumbrar nesta opção uma boa prática de gestão. Mas analisemos esta opção com mais profundidade: qual o custo de oportunidade de ter 12 milhões de euros em instituições bancárias que renderam apenas 44 mil euros em juros? Será que é preferível ter o dinheiro no banco com taxas de juro residuais ou realizar investimentos que melhorem a qualidade de vida dos limianos? Será correto a opção política de financiar a banca em prejuízo de investir em áreas fundamentais para o progresso e para o desenvolvimento económico e social do concelho?
- 6- Outro facto que evidencia um ato de má gestão são os descontos de pronto pagamento. Como é possível obter apenas 660 euros em descontos de pronto pagamento num universo de 9 milhões de euros gastos em fornecimento de serviços externos?

O executivo camarário adora chavões e também nos benefícios fiscais recorreu a essa estratégia. Em relação à devolução do valor de IRS às famílias, embora seja uma boa medida importa ~~questionar o Sr. Presidente sobre quantas famílias beneficiam desta medida, qual o seu rendimento médio e qual a melhor alternativa à devolução de 800 mil euros.~~ O executivo entende que esta medida é suficiente para fixar e trazer novos residentes para o concelho. No entanto, o Instituto Nacional de Estatística vem provar o contrário pois indica que a população residente no concelho tem diminuído. Paradoxalmente, outros indicadores demonstram que os encargos sobre os municípios em termos de matéria fiscal cresceram, nomeadamente, o aumento das receitas fiscais da câmara municipal em termos percentuais, assim como, as receitas da Câmara Municipal em IMI por habitante. Segundo o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis o qual tem o objetivo de galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias em matéria de responsabilidade familiar, o município de Ponte de Lima não consta como sendo uma autarquia familiarmente responsável.

Outra das medidas que o executivo tanto apregoa é a não aplicação de Derrama sobre as empresas. Partindo do pressuposto que se trata de uma boa prática então como explica, apesar da sua propaganda em ano de eleições relativamente ao aumento de empresas e a criação de postos de trabalho, que o concelho de Ponte de Lima seja um dos poucos do Alto Minho que viu diminuir o valor das exportações. Este indicador reflete o dinamismo industrial no concelho e

a sua diminuição contradiz qualquer afirmação de hipotético crescimento empresarial. (2013:64 milhões; 2014: 72 milhões; 2015: 59 milhões).

Em suma, embora estas medidas sejam positivas, fica demonstrado que são insuficientes. É premente repensar a estratégia relativamente à política de benefícios fiscais, repensar o modelo de administração levado a efeito por este executivo e analisar o seu custo de oportunidade de modo a tornar o concelho mais atrativo para quem cá reside e para aqueles que queiram cá residir.

Ainda no que a benefícios fiscais se refere, é muito sintomático que o executivo se prontifique a informar que sofreu uma redução das transferências da administração central, mas omite o aumento das receitas fiscais cobradas aos cidadãos limianos.

Ao analisar o Plano Plurianual de investimentos constatamos que o grau de execução anual é de apenas 56%. Anunciou investir 14 milhões de euros em áreas estratégicas para o desenvolvimento do concelho mas apenas cumpriu com metade daquilo que prometeu. O mesmo acontece com o Plano de atividade pois este apresenta um grau de execução de apenas 74%. Mesmo assim, com graus de execução tão baixos, aumentou a despesa. Estes indicadores evidenciam que o executivo adota uma estratégia de propaganda, de vender ilusões. Gosta de viver de aparências. É precisamente por isso que o vereador do M51 vota contra a sua política.

O M51 preconiza um município diferenciador, pioneiro, criativo e capaz de antecipar as necessidades dos cidadãos e das empresas, apto a superar as suas expectativas. É um facto que a população residente tem diminuído no nosso Concelho. A desertificação das freguesias acentua-se. Se sairmos da área urbana de Ponte de Lima os limianos deparam-se com custos de contexto elevados, derivados da carência de infraestruturas que permitam uma melhoria na qualidade de vida e do seu bem-estar

Por último, constitui-se como indigno e intolerável que um município possua milhões no banco e submeta as associações de pais a realizar jantares e feiras junto da comunidade para fazer face a despesas relacionadas com a gestão das escolas, incluindo-se aqui despesas com fornecedores e pessoal sendo certo que estes compromissos são da responsabilidade da câmara municipal.

A irrelevância dada pelo executivo na adoção de práticas de gestão eficientes, sem rigor e despesistas e a teimosia em manter milhões no banco merece uma forte censura do M51 e por isso votaremos contra o Relatório de atividades e Contas do Município referente ao ano de 2016.



DOC 92

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2017

Período da ordem do dia

B) Discussão e votação da “Prestação de contas do ano de 2016 e inventário”

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Uma primeira palavra de apreço aos trabalhadores do município e aos serviços municipais envolvidos neste esforço de apresentação dos documentos de prestação de contas do ano 2016 e do inventário.

Em matéria de prestação de contas, na realidade é muito curto o espaço que é concedido para a sua verificação com minuciosa responsabilidade. Na opinião da CDU em matéria de tal responsabilidade deveria e devem ser facultados os documentos com o tempo suficiente e oportuno.

A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV continuará a pugnar para que o método da apresentação de prestação de contas, imperiosamente seja alterado no espaço e no tempo para permitir a análise desta documentação de forma a possibilitar a necessária avaliação rigorosa.

Para a CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV, cada vez mais a prestação de contas deveriam ter como objectivo reflectir a avaliação das opções políticas inscritas nos documentos previsionais do ano em questão, permitirem a apreciação da justeza das opções tomadas por quem gere o município.

Como sempre temos afirmado, só essa comparação, feita de forma clara, nos possibilitaria apreciar se a filosofia que serviu de base à elaboração do Plano de Actividades do Município terá sido ou não seguida na sua execução.

Assim, a CDU mantendo a coerência das posições assumidas anteriormente em matéria de prestação de contas do município, continuará a manifestar a posição de benefício da dúvida.

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

Zita Maria da Costa Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Brandara membro eleito por inerência da Assembleia Municipal, vem no exercício das suas funções declarar que vota contra o ponto 3 alínea b) do período da ordem do dia com base nos seguintes fundamentos:

1 – Após análise do inventário municipal constatei que na pág. 35 do mesmo consta o terreno da escola de Canadelo – Brandara;

2 – Tendo sido dado conhecimento ao executivo municipal em Fevereiro de 2016 da existência de atas e escritura de doação do referido terreno por parte do Coronel Marinho Falcão á Junta de Freguesia de Brandara em 1963 para a construção da escola primária, questionei o executivo municipal no sentido de perceber se á posteriori o mesmo tinha sido cedido, doado ou vendido por parte da Junta de Freguesia de Brandara á Camara Municipal;

3 – Ora na falta de resposta por parte do executivo municipal enviou a Junta de Freguesia de Brandara em 16-09-2016 copia das atas e escritura, solicitando ao executivo municipal que corrigisse o inventário;

4 – Não tendo o executivo municipal respondido, apresentando documentos, nem procedido á correção do inventário, entendo que o terreno pertence á Junta de Freguesia e não á Camara Municipal.

Pelo exposto voto contra o inventário municipal e solícito que a cópia da escritura fique apensa á ata da reunião de Assembleia Municipal.

Brandara, 22 de Abril de 2017

A Presidente da Junta de Freguesia de Brandara

Zita Fernandes



Freguesia de Brandara

Concelho de Ponte de Lima

Ponte B. - 00

Município de Ponte de Lima
D. A. F. - Secretaria
Recabido original em 16/09/2016
O Funcionário,
[Assinatura]

MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA
Exmo. Sr. Presidente da

Praça da República
4990-062 PONTE DE LIMA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		54/2016	10/09/2016
Assunto: Terreno do edifício escolar			

No seguimento do v/ ofício 1570/2016, datado de 12-02-2016 a que esta autarquia respondeu a 20/02/2016, solicitando que nos informasse se possui o município de Ponte de Lima, documento que comprove a propriedade do terreno, sem que até ao momento V. EX.^a se tenha dignado a responder, vem este executivo enviar copia da escritura de doação do terreno onde se encontra construído o edifício escolar, para que possa V. Ex.^a, comprovar juntamente com as atas já anteriormente enviadas que é esta Junta de Freguesia a proprietária do mesmo, razão pela qual se solicita que proceda á correção do inventário municipal.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Zita Maria Costa Fernandes

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

A presente certidão é constituída por quatro (4) folhas, numeradas e rubricadas, está conforme o original e foi extraída do livro para Escrituras Diversas n.º C-15, do notário Alberto Teixeira Botelho, do extinto 2.º Cartório Notarial de Viana do Castelo, de fls. 9 a 10 v.º.
Arquivo Distrital de Viana do Castelo, dez de março do ano dois mil e dezasseis.

A DIRETORA DO ARQUIVO DISTRITAL

Maria Clotilde de Mendonça Amaral

Maria Clotilde de Mendonça Amaral

Conta:

Certificação analógica (Tabela de preços constante do anexo I do Despacho n.º 6852/2015, publicado no DR n.º 118, 2.ª série, de 19 de junho);	15,00 Euros
Cópia em papel A4 (Tabela de preços constante do anexo I do Despacho n.º 6852/2015, publicado no DR n.º 118, 2.ª série, de 19 de junho);	4,00 Euros
Taxa patrimonial (n.º 16 do art.º 1 do Despacho n.º 6852/2015, publicado no DR n.º 118, 2.ª série, de 19 de junho)	
Total	19,00Euros
São: DEZANOVE EUROS	
Reg. sob n.º <u>148/2016 I Cumbe</u>	

Em ci terra de vaquero de fe-
zenda o Senhor de la fazenda
e ha fazenda e terra, com
cidade, a Junta de Freguesia
da Branca, e a Junta
da Santa da Igreja.

Formado de (10/10/1977) - Tip. Bahia, Lda - Tomar

Por meio da Fundação de um novo estado e por
parte a terra, parte cidade da Vila de Casti-
la e parte de jurisdição do Senhor de la fazenda.
Umha fazenda, e a republica da Republica,

Karlberg

utique a iudicibus in notis gestis per unum
 et unum eandem modo dicitur. Si unum in
 distinctione notis gestis: Qui oram a repri-
 de fronte et fugacia et gravata, a qui repri-
 quata de hunc repum notis gestis, qui suavis-
 dum remora, o repum de hunc: Qui pishof,
 vito in lejas et ludo in pashof, dicit pashof-
 via et gravata, cum hunc in eutto, in eu -
 pishof, in eutto in pashof et in As-
 gata pashof et in eutto in pashof voluere,
 in o mimum tute aut, in p, tute a pashof.
 tute aut pishof, tute a vito, a pishof
 eutto a tute a pashof, in tute B. unum.
 tute a pashof a mimum in mimum pishof, in
 o tute eutto a pashof a eutto a vito in
 tute in mimum a tute in eutto. Qui tute
 tute a vito oram a vito de vito in tute in
 eutto. Et dicit repum notis gestis, dicit: Qui
 dicit a vito fronte qui repum tute, a vito vito
 oram. Inqui o mimum a notis gestis. Inqui
 in, in mimum in mimum tute a vito
 tute in tute, in pishof, in mimum
 in tute a vito, a tute eutto de tute a mimum
 eutto vito in tute in tute in tute in tute
 de Pashof in tute, pashof in tute in tute

Formo M. 010207 - Tip. Hobbe, Lido-Tomaz



A Assembleia Municipal é solicitada a se pronunciar sobre a adesão da Câmara Municipal de Ponte de Lima ao projeto denominado de Zona de Intervenção Florestal do Monte da Nó e da Padela.

O Movimento 51 tem como um dos vértices da sua acção a defesa do território, assente na preservação do ambiente e da paisagem. Vemos a defesa da floresta como um desígnio coletivo, desígnio que deverá abranger de forma harmoniosa as questões do ordenamento da floresta, da sua gestão e da sua exploração. A Adesão da Câmara Municipal reveste-se de relevante importância em virtude da sua articulação com a entidade gestora, Associação Florestal do Lima ao nível do planeamento, nomeadamente, os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), os Planos Diretores Municipais (PDM), os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), e outros planos que se entendam relevantes a fim de evitar a duplicação de ações e dos recursos financeiros.

A criação da ZIF Monte da Nó e da Padela tem como objetivo primordial a prevenção e a diminuição do risco na ignição de incêndios florestais, assim como, desenvolver medidas de gestão florestal, designadamente, realização de atividades agroflorestais, de silvopastorícia, de apicultura, da construção de infraestruturas e outras de modo a que os proprietários aderentes obtenham benefícios económicos.

No entanto subsistem algumas incertezas:

Os terrenos baldios são parte integrante da área da Zona de Intervenção Florestal, os quais têm órgão de gestão próprios, nomeadamente, Conselho Diretivo de Baldios e Assembleia de Compartes que administram e deliberam em matérias relacionadas com o uso e fruição do baldio conforme os usos e costumes locais. Estes órgãos têm receitas próprias obtidas com a exploração dos recursos dos baldios e os compartes têm, como referido, usufruído dos baldios para a realização de atividades como o pastoreio, apicultura e outras de forma gratuita. No entanto, de acordo com o regulamento Interno, essas

Movimento 51

atividades passam a ser cobradas, pois constituem receita da ZIF. Verifica-se, neste regulamento, uma discordância relativamente ~~à Lei dos Baldios~~ ^{aos} interesses legítimos dos proprietários.

Vemos nesta adesão, com a incorporação das suas propriedades, uma oportunidade ímpar de o município, em colaboração com a entidade gestora e com o proprietários aderentes, de definir uma estratégia integrada e ampla de medidas que promovam uma verdadeira defesa do património florestal, paisagístico e ambiental do nosso concelho.

Face ao exposto e conscientes da importância desta temática que, recorrentemente, nesta assembleia, temos vindo a defender e a solicitar a sua discussão, o M51 votará favoravelmente a adesão da Câmara Municipal à Zona de Intervenção Florestal Monte da Nó e da Padela.



Sobre o Relatório de avaliação do ano de 2016 do Estatuto de Oposição

Começo por evocar o conteúdo da intervenção do líder do grupo municipal do M51, Alípio Barbosa, na AM de 24 de abril de 2015, em que, ao mesmo tempo que se congratulava por, pela primeira vez neste mandato, se incluir na ordem do dia a discussão do Relatório da Avaliação do Estatuto da Oposição, denunciava fragilidades e caminhos a percorrer. Não o citarei para não tornar esta intervenção fastidiosa e repetitiva - o documento, de resto, continua, presumo, acessível para refrescar a memória de quem tiver nisso interesse. Ainda assim, insistirei, levantando umas quantas questões sobre alguns aspetos que, por razões que não saberei determinar, continuam a não ser atendidos e se mantêm desde então inalterados.

Vejamos:

Observado o conteúdo do presente Relatório, relativo a 2016, salvo o preâmbulo enquadrador, continuamos a vê-lo reduzido à enumeração dos rudimentos de uma mecânica elementar associada ao protocolo instituído - e expectável - num órgão/cargo com responsabilidades autárquicas. Trata-se, portanto, de um documento meramente expositivo, de perceção unilateral, enumerando procedimentos básicos decorrentes da lei, sem qualquer laivo de reflexão ou apreciação crítica sobre eventuais observâncias de pontos fortes, fracos, oportunidades ou constrangimentos, pelo que o termo "avaliação", aqui, pela sua vacuidade, não passa de um equívoco semântico.

1

No que toca ao preâmbulo, encontra-se alguma ambiguidade no que concerne ao conceito de 'titular do direito de oposição'. Lê-se na pág. 1/5: "*Assim, deverá ser enviado para o Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima e aos titulares do direito de oposição, Eng. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana*", o que não se coaduna com os termos do 3.º parágrafo da mesma página que, tal como a lei, define como titulares do direito de oposição os "partidos políticos representados nas assembleias deliberativas (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) "¹ Parece ter-se confundido 'titular do direito de oposição' com 'membros do seu executivo sem pelouros'.

¹ TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

- 1.Os partidos políticos representados nas assembleias deliberativas (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) e que não estejam representados no respetivo órgão executivo (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia);
- 2.Os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas;

Ora a questão que se coloca é: há evidências, unanimemente consideradas, de que TODOS os partidos políticos representados nesta Assembleia foram informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade para se poderem pronunciar sobre quaisquer questões de interesse público relevante?

Para um tal documento ser agora ratificado, não deveria conter no seu corpo referência a diligências feitas no sentido de obter declarações, pareceres ou respostas dos respetivos titulares do direito de oposição que permitam a confirmação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstos na Lei n.º 24/98, de 26 de maio?

É que o relatório, em si mesmo, é omissivo quanto a esclarecimentos, ou reflexões dos demais atores implicados.

Assim sendo, que fatores permitiram ao responsável pelo relatório afirmar “[...] *considera-se cumprido o Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2016, considerando como relevante o papel desempenhado pelo executivo municipal como garante dos direitos dos titulares do direito de oposição*”. (pp.4/5, de 17 de fev. 2017)? Em que medida foi relevante?

Ocorre-nos que o presente relatório não passa de uma mera formalidade que não perspetiva qualquer proveito nem assinala qualquer ação de melhoria. É pena!

Manifesto a propósito do Estatuto de Oposição

2

O **direito de oposição** está, como sabemos, consignado na lei, há quase vinte anos. Seria vexatório que alguém de entre os presentes membros eleitos o ignorasse, daí esta praxe! Mas... e na prática?

Como recém-iniciada nestas lides de ativismo político (só me estreei mesmo em 2013), permitam-me o desabafo - acho que este assunto é o pretexto certo para me pronunciar a respeito: fá-lo-ei em jeito de manifesto. É da minha inteira responsabilidade. Sou capaz de provocar alguma celeuma, concedo, e presumo que nenhum de nós se poderá eximir da sua quota de responsabilidade no quadro que vou descrever.

Talvez devido a este tardio envolvimento na vida política, conservo ainda uma certa distanciação que me permite uma ingénuo (chamemos-lhe) petulância de me indignar, mas não sem uma certa angústia, com a “useira e vezeira” desconsideração, a subtil perversidade e a abundante eloquência estéril, o preconceito, a agressividade, o ataque, por vezes iníquo e desprezível, e a tentativa de aniquilar ou fazer desistir a todos aqueles que, de alguma

3.Os grupos de cidadãos eleitores que tenham representantes em qualquer órgão autárquico. Os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias mas sim os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores, nas condições supra referidas.

maneira, provocam abalos e fendas no *status quo*, só porque questionam e têm opinião e não se envergonham dela nem se coíbem de a trazer a debate, sem sofismas. Não me deterei a dar exemplos, posto que todos devem ter boa memória e tomado boa nota de situações insólitas paradigmáticas.

Pressente-se, frequentemente, nestas reuniões, uma pressa não de esclarecer cabalmente, mas de apequenar o outro, medindo-o por uma bitola de pequenez disfarçada de grandeza. O fluxo dos trabalhos desta Assembleia, que se proclama democrática, tropeça não raramente em barreiras de pouca tolerância e respeito, muita disputa, muita tensão e algum escárnio - com sentenças fermentadas e azedas.

Admito que esteja enraizado um padrão que habituou ou seduziu certas pessoas ou entidades à ideia de que, tendo elegido os seus representantes, não necessitariam pensar ou agir. (Ou, então, sabendo que não o devem fazer, acabam por dizer «sim», deixando que outrém decida por si). E deve ser por isso que, nesta Assembleia, têm ocorrido episódios caracterizados por reações hostis para com quem sai desse estereótipo.

Pergunto: É esta conduta compatível com o direito de oposição?

Por outro lado, nunca tanto se falou em democracia, em projetos de cidadania, em independência e participação, em autênticos compromissos com o povo. Na maioria das vezes, dá a sensação de não passarem de palavras vãs, de subterfúgios semânticos, de senso crítico distorcido, proferidos por quem serve e alimenta um sistema demasiadamente cristalizado. Andam nisto há décadas, sempre os mesmos, tentando apanhar os farrapos da integridade desgastada por anos e anos de estratégias já carunchosas ou cobertas de pó. Em bom rigor, trata-se do velho truque de “baralhar e dar de novo”.

Em todo o caso, há que reconhecer que o confronto entre o situacionismo VS a abertura à mudança, bem evidente ao longo das prolixas sessões deste mandato, tem permitido visíveis, ainda que ténues, progressos - até mesmo pelas intervenções do público, um dos passos em frente dignos de maior aplauso. De facto, tal como lembra Pessoa, o poeta da «Mensagem», “Quem quer passar além do Bojador, tem de passar além da dor.”

Prezado auditório,

Estamos a três dias do 25 de Abril. Mas o 25 de Abril já tem 43 anos. O 25 de Abril é já hoje!
Não vale desperdiçar esta regalia!


M511
22/04/2017